



As multas mais frequentes no Brasil? Veja qual a punição por cometê-las



Quando se fala em multa no Brasil, tem muito motorista que torce o nariz e diz que a maioria delas não passa de uma forma do governo 'arrecadar dinheiro', o que seria a famosa "indústria das multas."

No entanto, o que a maioria deles ignoram é a alta nos acidentes – fatais ou não – nas vias brasileiras. De acordo com a Agência Brasil, esse número cresceu nas rodovias federais em 2021, quando comparado com o ano passado, interrompendo uma série de quedas consecutivas observadas desde 2011.

O número de acidentes subiu de 63.548, em 2020, para 64.441 em 2022. Os fatais foram de 5.291 para 5.381. O aumento dos incidentes está diretamente ligado com a falta de prudência no volante e, por isso, a Secretaria Nacional de Trânsito tem registrado centenas de milhares de multas todos os meses.

Multas mais comuns no Brasil

Dirigir embriagado, utilizando o celular, andar acima do limite da via são algumas das mais comuns – e perigosas – aqui no Brasil. Com base nos dados da Secretaria Nacional de Trânsito o AutoPapo fez um glossário com algumas das multas mais frequentes no país, indicando suas gravidades, valores, e pontos na carteira. Confira:

5010 – Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC

Dirigir sem habilitação é uma infração gravíssima, conforme previsto no art. 162, inciso I do CTB. O valor da multa é de R\$ 880,41 e o condutor perde 7 pontos na CNH.

5045 – Dirigir com CNH vencida a mais de 30 dias

Primeiro é importante ressaltar que o motorista pode andar com a habilitação vencida por até 30 dias.

Se esse prazo também expirar e ele continuar dirigindo, a infração é de natureza gravíssima, com multa no valor de R\$ 293,47, e 7 pontos na CNH.

5118 – Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC

Permitir que outra pessoa dirija o veículo sem que ela tenha habilitação é uma infração de natureza gravíssima, com multa no valor de R\$ 880,41 e 7 pontos na CNH do dono do automóvel.

5185 – Deixar de usar o cinto de segurança.

Não utilizá-lo é considerado uma infração de natureza grave, de acordo com o Artigo 167 do CTB. O condutor pode ser punido com multa de R\$ 195,23 e perda de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

5193 – Transportar criança sem observância

das normas de segurança estabelecidas p/ CTB.

O transporte de crianças de maneira indevida, conforme o art. 168 do CTB, é uma infração gravíssima, que rende multa de R\$ 293,47 e 7 pontos na carteira de quem estiver dirigindo.

5452 – Estacionar veículo no passeio

Parar o carro sobre as calçadas é uma infração grave, previsto no art. 181 inciso VIII do CTB.

O valor da multa é R\$ 195,23 e o motorista perde 5 pontos na carteira.

5541 – Estacionar o veículo em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização

Não respeitar sinalizações como placas e estacionamento rotativo, por exemplo, é uma infração grave prevista no art. 181 do CTB, que resulta em multa de R\$ 195,23 e 5 pontos na habilitação do condutor.

5673 – Parar o veículo sobre a faixa de pedestre na mudança de sinal luminoso.

Por falta de atenção, ou por imprudência mesmo, alguns motoristas acabam parando o carro em cima da faixa de pedestres enquanto espera o sinal abrir.

Independente do caso, a atitude é uma infração média que gera 4 pontos na habilitação do condutor, além de uma multa de R\$ 130,16.

5738 – Transitar pela contramão de direção em via com sinalização de regulamentação de sentido único.

Entrar com o carro na contramão é considerado uma infração de natureza gravíssima, com multa de R\$ 293,47 e 7 pontos na carteira de habilitação de quem estiver ao volante.

5819 – Transitar com veículo em calçadas e passeios, ciclovias ou ciclofaixas.

As vezes, desatento, o motorista do carro acaba 'comendo' um pedacinho das vias destinadas às bicicletas.

Ou no caso das motos, o motociclista aproveita a calçada para dar aquela desviada do trânsito.

Feitas de maneira intencional – ou não – o ato se configura como infração gravíssima e que rende uma multa de R\$ 880,41 e 7 pontos na CNH do condutor.

5843 – Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção de veículo, a mudança de direção.

A seta – ou melhor, a falta dela – é um dos grandes causadores de acidentes nas vias. Quem nunca foi fechado por um motorista que mudou de faixa sem antes dar a devida sinalização?

O descumprimento dessa legislação é grave, e além dos 5 pontos na carteira o condutor é mul-

tado em R\$ 195,23.

6050 – Avançar o sinal vermelho do semáforo ou da parada obrigatória.

Aos apressadinhos que não respeitam essas sinalizações, a penalidade é considerada gravíssima com 7 pontos na carteira e uma multa de R\$ 293,47.

6530 – Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

Som demasiadamente alto é contra a lei independente do horário. Se a frequência não estiver de acordo com as normas do Contran o condutor é autuado por uma infração grave, que gera 5 pontos na carteira e uma multa de R\$ 195,23

6769 – Conduzir veículo com defeito no sistema de iluminação, sinalização, ou lâmpadas queimadas.

O sistema de iluminação e as lâmpadas são importantíssimas para que o carro seja percebido na estrada durante a noite, por exemplo. Além disso, é crucial no momento da manobra de mudança de faixa, como citado mais acima.

Quando apresentam problemas, e o condutor não os corrige o mais rápido possível, ele é multado em R\$ 130,16 e recebe 4 pontos na CNH por cometer uma infração média.

7340 – Dirigir o veículo usando calçado que não se firme aos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

É muito importante que o condutor esteja confortável quando ao volante. O chinelo até pode passar essa sensação, no entanto, ele é um exemplo de calçado proibido quando se vai pegar a estrada.

Caso o motorista descumpra essa regulamentação ele estará cometendo uma infração média, com 4 pontos na carteira e multa no valor de R\$ 130,16.

7455 / 7463 / 7471 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias.

As multas por excesso de velocidade são divididas em três graus, ficando mais grave conforme a velocidade exercida pelo motorista.

Ela será de nível médio, com 4 pontos no prontuário e multa no valor de R\$ 130,16 quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento).

Ela se torna grave, com 5 pontos na CNH e multa no valor de R\$ 195,23 quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento).

Em casos mais extremos, quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento) ela será autossuspensiva e o 'rombo' no bolso é de R\$ 880,41.

7587 – Transitar na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros.

As cidades maiores, em algumas vias, possuem uma faixa destinada apenas a ônibus e táxis, por exemplo.

Mas tem muito espertinho que quer levar a melhor e sair do trânsito e acaba trafegando por essas faixas.

Nesse caso, o condutor está cometendo uma infração gravíssima, com 7 pontos na carteira e multa de R\$ 293,47.

7633 – Dirigir segurando telefone celular.

De acordo com a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, o celular ao volante é um dos maiores causadores de acidentes fatais no Brasil.

Por isso, dirigir segurando o aparelho é uma infração gravíssima, com 7 pontos na habilitação e multa de R\$ 293,47.

5169 – Dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância que determine dependência. Esse é o maior causador de acidentes fatais nas ruas e estradas brasileiras.

Dirigir alcoolizado é uma infração autossuspensiva e o valor da multa é um dos maiores do CTB: R\$2934,70.



Carro usado: tudo o que você precisa saber antes de comprar um seminovo

Mesmo com a alta dos preços no mercado dos seminovos, o carro usado continua sendo uma boa opção para quem pretende gastar um pouco menos sem abrir mão da qualidade e, de quebra, sem precisar enfrentar uma longa fila de espera até ter o veículo em mãos.

Quem pretende comprar um carro usado precisa ficar ligado a uma série de fatores para não cair em golpes – o que acontece com bem menos frequência na hora de adquirir um modelo novo.

Por isso, o AutoPapo fez um guia para lhe mostrar o melhor caminho na hora de comprar um seminovo. Afinal, adiar essa conquista por problemas burocráticos não seria nada legal. Por isso, considere os seguintes itens na hora da compra.

Situação do carro usado

Na hora da compra a maioria das pessoas se importam em saber como o veículo está: se tem alguma peça com defeito, se tem algum amassado, ou coisas do tipo.

De fato isso é muito importante, mas existe outra situação que as vezes é esquecida, como por exemplo dívidas, autuações ou multas pendentes que pertencem ao dono anterior. Se o vendedor possui várias multas e não pagou o licenciamento, o valor acumulado das dívidas pode ser alto e encarecer a compra.

Para descobrir se existe algo do tipo é bem simples, basta ter o Código Renavam e a placa do veículo e acessar o site do Detran. Solicite esses números ao vendedor – caso seja pessoa física. Ele não é obrigado a fornecer os dados e,

caso ele não se disponha, desconfie do negócio.

Se a compra estiver sendo feita através de uma revenda de carros usados, o estabelecimento é obrigado por lei a disponibilizar o histórico do carro. A Lei nº 13.111/15 faz com que as lojas mostrem aos interessados um documento que atesta a regularidade do veículo.

Além disso, acontece certa frequência de pessoas venderem o carro usado financiado sem antes pagá-lo por completo. Nesse caso, a dívida muda de dono e quem a assume é o novo proprietário.

Não tem problemas em comprar o carro dessa forma, desde que o comprador pague uma quantia que varia conforme as parcelas que já foram pagas até o momento. Por isso, se encontrar o anúncio de um carro financiado à venda, peça descontos com valores proporcionais ao que falta ser pago.

Outra coisa importante é checar se os números do chassi e do motor batem com os que aparecem nos documentos do veículo. Caso haja divergências, sua dor de cabeça pode ser enorme.

Pós compra

Depois de tomar todos os cuidados burocráticos na hora de comprar o seu carro usado, ainda tem mais algumas coisas que precisam ser feitas para passar o automóvel para o seu nome.

Após fechar o negócio, o vendedor precisa preencher o CRV, assiná-lo e fazer o reconhecimento de firma em cartório. Com o registro feito, o comprador tem até 30 dias para transferir o carro para o seu nome. E atenção: não cumprir esse

prazo é considerado uma infração grave, rendendo 5 pontos na CNH e uma multa de R\$ 195,23. Ademais, sem a transferência, o antigo proprietário pode pedir o bloqueio do veículo, para evitar receber multas e cobranças.

Com o CRLV o comprador deverá pagar também a taxa de emissão do novo CRV e quitar os débitos existentes (como multas, IPVA e afins) caso necessário. Esse processo burocrático pode ser encaminhado para um despachante, mas isso aumentará um pouco o seu gasto.

Documentos para transferência A solicitação de transferência pode ser feita pelo comprador do carro usado quanto por um parente – desde que este apresente um documento original e uma cópia que comprove a relação familiar. Um procurador legal também pode cuidar dessa parte, caso ele mostre a procuração e uma identificação.

Para fazer a transferência, são necessários estes documentos:

- CRV preenchido e assinado pelo antigo proprietário, com firma reconhecida em cartório;
- CRLV do veículo (original e cópia);
- RG e CPF do novo proprietário (original e cópia);
- Comprovante de endereço do comprador (original e cópia, de no máximo três meses antes);
- Duas vias do formulário do Renavam, disponível nos sites dos Detrans de cada Estado;
- Dois decalques do chassi;
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão da nova CRV e dos demais débitos, caso existam.



Detran divulga nomes com CNH suspensa; Seu nome está na lista? Veja o que fazer

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) divulgou, em junho, uma lista com 200 nomes de motoristas que tiveram o a CNH suspensa pelo prazo de 12 meses. A suspensão foi estabelecida após infrações cometidas no trânsito, mais especificamente em razão de dirigir sob efeito de álcool.

De acordo com o Detran-DF, a suspensão da CNH é aplicada aos infratores depois que todos os mecanismos de defesa no âmbito administrativo são esgotados.

Como saber se a sua CNH foi suspensa

Se você está em dúvida em relação ao seu direito de continuar dirigindo, consulte sua situação junto ao Detran-DF acessando o Diário Oficial do Distrito Federal. Os condutores autuados poderão apresentar recursos da decisão até o dia 29 de julho.

De acordo com o artigo 3º, a requisição deve ser feita na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), mediante o protocolo do Detran-DF. Os dados a respeito da data de início e encerramento do cumprimento da penalidade passam a ser incluídos no Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach).

Os motoristas que não realizarem ou forem reprovados nos cursos de reciclagem, a medida da suspensão segue sendo mantida como restrição no Renach.

Como o motorista tem o direito de dirigir suspenso

Caso em um período de 12 meses o motorista atinja o limite de 20 pontos (com duas ou mais infrações gravíssimas), 30 pontos (com uma infração gravíssima) ou 40 pontos (sem infração gravíssima ou se exercer atividade remunerada) a carteira pode ser suspensa por um período que varia de 6 meses a um ano.

Se o motorista for reincidente no período de 12 meses, a pena pode subir para 8 meses a 2 anos.

Para a penalidade ter efeito, o motorista precisa ser notificado do início do processo administrativo. Por isso, é importante manter o endereço atualizado no Departamento Estadual de Trânsito, pois caso o documento seja entregue em um endereço equivocado, o motorista não terá ciência do mesmo e não terá a chance de recorrer.

Até 30 dias após a notificação o condutor tem o direito de realizar uma defesa prévia e dois recursos na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari). Enquanto o processo estiver em andamento, o motorista pode seguir dirigindo normalmente.

Mas caso ele tenha a CNH suspensa, ele deve entrega a habilitação no Detran e ficar sem dirigir pelo prazo estabelecido.

Conversão para GNV praticamente dobra em 2022

Com o aumento do preço da gasolina, principalmente neste ano, muitas pessoas têm procurado alternativas mais baratas que o combustível fóssil para abastecer o carro, como é o caso do Gás Natural Veicular (GNV), por exemplo.

Pelo segundo ano consecutivo desde o início da pandemia o número de conversões de automóveis para GNV cresceu no primeiro semestre na comparação com os dados de 2020. Só o primeiro semestre deste ano totalizou quase 70 mil adaptações.

O número apontado pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) é 74,17% maior que o registrado no primeiro semestre de 2020. Em números absolutos foram 67.487 veículos modificados em 2022, frente a 38.747 em 2020. Em 2021, primeiro ano da alta do preço dos combustíveis, o aumento no mesmo período havia sido de 86,65%.

Uma adaptação para GNV bem feita custa na casa dos R\$ 5 mil, e cada inspeção anual para averiguar se o sistema está nos conformes, R\$ 300. Tem muito motorista que não é capaz de arcar com tamanho investimento e faz a adaptação pelas costas, resultando em acidentes.

Somado a isso, existe a falta de fiscalização que permite que

veículos que não realizaram a inspeção veicular obrigatória em automóveis movidos a GNV possam circular nas ruas do país, colocando em risco a vida de motoristas, passageiros, frentistas e pedestres.

Uma pesquisa realizada no segundo semestre de 2021 pela Associação Nacional dos Organismos de Inspeção (Angis) e pelo Sindicato das Empresas de Inspeção Veicular do Estado de São Paulo (Sivesp), junto aos postos de abastecimento constatou que 78% dos veículos abastecidos com GNV estavam irregulares.

De acordo com o levantamento realizado em postos do estado de São Paulo, 70% dos veículos que se dirigiram ao abastecimento não estavam registrados no Renavam como possuidores de GNV como combustível. Ou seja, nunca fizeram a inspeção inicial obrigatória e nem qualquer verificação periódica de regularidade.

A não realização da inspeção veicular – obrigatória para veículos movidos a GNV e determinada pela Lei Federal nº 16.649/2018 e pela Portaria do Inmetro /MDIC nº 122/2002 – pode causar uma série de danos aos ocupantes dos veículos, usuários de aplicativos ou serviço de transporte, e também aos próprios frentistas, como danificação de peças do automóvel,

acidentes de trânsito, incêndios e até explosões com graves vítimas.

Inspeção GNV obrigatória

A inspeção de segurança veicular obrigatória deve ser realizada logo após a conversão. Isso porque o cilindro que armazena o Gás Natural Veicular é abastecido em uma pressão de 220 bar – o suficiente para encher 100 pneus de um carro popular – e que pode causar um grave acidente se não estiver alinhado com as conformidades necessárias.

Durante a vistoria também são verificados os índices de poluentes emitidos pelo veículo que devem respeitar os limites de emissão estabelecidos pelas normas vigentes.

Além disso, também são analisados os sistemas de freio, sinalização, iluminação, suspensão e direção e todos os componentes obrigatórios por lei. Se aprovado, o veículo recebe o Selo de Garantia do Inmetro, que possibilita a circulação legal com o sistema GNV por um ano.

O selo deve ser exigido pelo frentista do posto na hora de abastecer com GNV. Se o local não exigir a 'certificado' está incorrendo em crimes de responsabilidade, risco de perda do seguro em caso de acidente, além de ações trabalhistas de funcionários afetados por acidentes.

Direção puxando? Saiba que nem sempre é uma questão de alinhamento



Você está dirigindo pela estrada, pela rua, ou avenida, segurando o volante em linha reta, tudo correto. Mas você sente o carro puxar ligeira-

mente para um lado ou para o outro.

Então vamos lá. Há quem diga, "o carro puxou? Leve imediatamente para alinhar a

direção. Vai logo para a oficina de alinhamento." Não é bem assim, calma.

Primeiro: se o carro estiver puxando ligeiramente para a direita, pode ser uma inclinação da pista, do asfalto, para drenagem de água. Então, se for para a direita, primeiro veja se o asfalto, se o piso, está plano mesmo.

Segundo: se tiver uma diferença de calibragem dos dois pneus, se um pneu estiver com a pressão muito baixa e outro com a pressão muito alta, vai dar diferença. Então, pare no posto e confira se os dois pneus estão calibrados corretamente. Se um estiver com 36 psi e o outro com 20 psi, pode saber que o carro vai puxar.

Terceiro: se houve um desgaste muito grande, se um pneu não está careca, mas está quase, e o outro está muito bom, o diâmetro dessas duas

rodas estará diferente, claro que vai puxar para um lado ou para o outro.

O que que você faz? Troque tuma roda pela outra, direita pela esquerda e vice-versa. Se o carro passar a puxar para o outro lado é sinal de que há uma diferença nos diâmetros dessas duas rodas.

Direção e freios

Podê também, o freio de uma dessas duas rodas por qualquer problema estar agarrando só um pouquinho. Mas aquele "só um pouquinho" faz o carro puxar também "só um pouquinho" para o lado daquela roda que o freio está agarrando por qualquer motivo.

Então procure ver se essa roda está girando livre ou não. Se depois de você checar tudo e o carro ainda continuar puxando, leve para alinhar, para conferir a geometria da direção.

Exame de direção: projeto autoriza acompanhante dentro do veículo

O Projeto de Lei 1521/22 assegura ao candidato à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) o direito de ser acompanhado no exame de direção veicular por pessoa de sua preferência, a qual poderá registrar todo o teste em áudio e vídeo. O texto altera o Código de Trânsito Brasileiro.

A autora do projeto, deputada Adriana Ventura (Novo-SP), explica que a medida pretende proteger o indivíduo avaliado de esquemas montados por servidores do Detran e autoescolas. Segundo ela, o negócio consiste em apostar na reprovação do candidato para, em seguida, cobrar dele propina em troca da CNH.

"Com a aprovação do projeto, o indivíduo avaliado terá mais segurança durante o seu exame

de direção, visto que um terceiro poderá acompanhar e fiscalizar, evitando assim que haja coação para pagamento de propinás", completou.

Segundo a parlamentar, uma força-tarefa, formada pelo Ministério Público e pela Polícia Civil de Minas Gerais, instaurou inquérito para investigar um esquema de venda de carteiras de motorista no estado. De acordo com Adriana Ventura, notícias veiculadas na internet dão conta de que as carteiras de habilitação estavam sendo comercializadas em troca de uma propina de R\$ 1 mil.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



GM confira chegada da Chevrolet Silverado ao Brasil em 2023



Já não era novidade para ninguém que a Chevrolet voltaria atuar no segmento de picapes grandes. Agora a marca acaba de confirmar o retorno da Silverado ao mercado bra-

sileiro.

A picape chega em 2023, via importação. No passado, a GM vendeu uma versão estilizada da D-20, que trazia o visual da Chevy C/K, norte-americana.

Naquela época a Silverado rivalizava com a Ford F-250. Mas ambas foram atropeladas pelas picapes médias, como a própria S10 e Ranger.

Agora, a picape retorna ao mercado para brigar num segmento de luxo, dominado pelo trio Ram 150 Rebel, 2500 Laramie e 3500. Mas a briga ainda vai aquecer mais ainda, pois a Ford também anunciou que irá vender a F-150 por aqui.

"A Silverado vem aí para atender ao consumidor que busca uma picape premium de grande porte, com o mais alto nível tecnológico e uma performance espetacular", aponta o presidente da GM América do Sul, Santiago Chamorro.

Hoje a picape está em sua quarta geração, lançada em 2018, mas foi atualizada este ano. Nos EUA ela é oferecida nas dimensões 1500, 2500 e 3500, como os modelos Ram e F-Series.

Versões da Silverado

A GM ainda não bateu o martelo sobre qual versão virá para o Brasil, assim como opções de motorização, que por lá conta com uma gama de seis propulsores, com opções V6, V8 e até mesmo um turbodiesel 3.0 com seis cilindros em linha. Os motores podem ser combinados com transmissões automáticas de seis, oito ou 10 velocidades.

Já a lista de versões de acabamento somam oito opções. Muito provavelmente a marca irá optar pelas versões LTZ ou High Country, que figuram no topo da linha.

Elas são equipadas com assistentes de condução, multimídia com conexão com smartphones, quadro de instrumentos digital, climatização digital, dentre outros apetrechos que são obrigatórios para uma picape que seguramente irá orbitar numa faixa de preços entre R\$ 400 mil e R\$ 550 mil.

Projeto isenta condutor de infração de trânsito cometidas por passageiro

O Projeto de Lei 1536/22 altera o Código de Trânsito Brasileiro para estabelecer que o condutor não responderá por infração de trânsito cometida por passageiro, como deixar de usar o cinto de segurança, por exemplo. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

De acordo com o projeto, para garantir a aplicação da penalidade, o passageiro deverá ser devidamente identificado, sendo a punição atribuída a pais ou responsáveis quando a infração for cometida por menor de 18 anos.

Autor da proposta, o deputado Pastor Eurico (PL-PE) cita como justificativa para a alteração o princípio constitucional da pessoalidade ou intransmissibilidade da pena. Segundo a Constituição, nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo apenas a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser estendidas aos sucessores até o limite do valor do patrimônio transferido.

“Punir o condutor pela não utilização, pelo passageiro, do cinto de segurança padece de fragrantíssima inconstitucionalidade, conforme o princípio citado e o não enquadramento nas exceções listadas”, diz o autor.

Tramitação do texto da infração do condutor

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Caso o texto passe pelas comissões, sem questionamento de até 52 deputados (o que demandaria votação em Plenário da Câmara), ele seguirá diretamente para apreciação do Senado.

Caso do ex-BBB

No final de março um motorista de aplicativo bateu em um caminhão parado. Seu passageiro, o ex-BBB Rodrigo Mussi, estava sem o cinto de segurança e sofreu ferimentos graves. Na ocasião iniciou uma discussão sobre a responsabilidade, já que o motorista deveria cobrar o uso do cinto de segurança.



Gasolina brasileira: mudanças feitas pela ANP valerem a pena?

A nova gasolina brasileira começou a ser disponibilizada nos postos de combustíveis em agosto de 2020, devido à resolução da ANP que trazia novas exigências para que o combustível se tornasse ainda melhor. Ao todo, foram três itens que a agência que regula o combustível no Brasil resolveu estabelecer novos parâmetros: densidade, octanagem e ponto de vaporização.

Entre os pedidos da ANP, o mais importante foi a que estabelece densidade mínima de 715 kg/m³. Em outras palavras, é quanto deve pesar um litro da gasolina brasileira: 715 gramas.

“Mas qual é a importância da densidade mínima?” Você deve estar se perguntando...

Densidade mínima: para quê serve? Ainda não havia um padrão estabelecido para a densidade, ou massa específica (ME), fundamental para o bom funcionamento do motor. Pois, quanto menor a densidade, maior o consumo.

O problema é que a maioria dos solventes utilizados para se adulterar a gasolina tem peso (densidade) inferior. Então, a exigência de densidade mínima vai complicar a vida de quem “batiza” a gasolina com solventes, garantindo portanto um padrão de qualidade também no posto.

Mais eficiente, mas também mais cara

Quanto mais densidade, mais eficiência, menos consumo. A gasolina mais densa tem mais energia disponível para ser convertida no momento da combustão, e isso fará com que os veículos sejam capazes de circular mais com menos combustível.

Agora, a gasolina brasileira demanda um custo maior de produção e tem maior valor no mercado internacional então ficará mais cara. Por outro lado, a expectativa é que o consumo dos carros seja de 4% a 6% menor.

Isso a coloca como uma das mais caras do mundo?

Nada disso. Quando a alteração foi feita o litro da gasolina brasileira custa-

va, em média, US\$ 0,75 dólar. Hoje, de acordo com os dados do Global Petrol Prices, dois anos depois que o novo combustível começou a valer, a média é de US\$ 1,10.

Existem mais baratas, sem dúvida. Mas várias outras muito mais caras no México, Cuba, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Mônaco, Islândia. O líder nesse ranking é Hong Kong, com US\$ 2,98 o litro. A mais barata pertence à Venezuela: US\$0,02 por litro.

Os números no Brasil poderiam ser bem menores, não fossem os impostos.

Os carros vão ficar mais potentes com a nova gasolina?

A octanagem da gasolina no brasileira foi outro ponto de mudança. Octanagem é a capacidade que o combustível tem de resistir a compressão dentro do motor. Depois que a gasolina entra vaporizada, o pistão comprime e aí vem a faísca na vela e explode; isso é que faz o carro andar.

Antes, a octanagem era de IAD 87: esse IAD 87 era um valor médio entre dois sistemas de medição; MON e RON. O IAD era usado em alguns países, EUA e Brasil entre eles. Na Europa, a octanagem é definida pelo RON. Se ela é 80 MON e 90 RON, então é IAD 85, por exemplo.

A diferença entre as duas medições é que a octanagem MON mede a resistência à detonação em uma rotação mais alta, e a octanagem RON mede o mesmo parâmetro em rotações mais baixas.

A octanagem da gasolina brasileira comum/aditivada era IAD 87. Da gasolina premium (BR Podium, por exemplo), IAD 95. Com a mudança feita em 2020, a octanagem não muda na nova gasolina no Brasil, mas terá a classificação RON 92 (=IAD 87) e a premium será RON 97.

Além disso, a ANP estabeleceu, para valer a partir de janeiro de deste ano, octanagem um pouco maior, RON 93, para a comum/aditivada.

Muita gente achou que IAD 87 para

92 RON é uma grande conquista, mas não é. É praticamente a mesma coisa. Os carros mais novos e com taxa de compressão elevada poderão se beneficiar com um combustível com maior octanagem. Por outro lado, uma octanagem baixa pode provocar a “batida de pino” em qualquer motor.

Ponto de vaporização: o que é e para quê serve?

Outra novidade nas especificações da nova gasolina brasileira foi o estabelecimento de uma faixa com limite máximo e mínimo de temperatura para uma evaporação de 50% da gasolina, parâmetro que é chamado de destilação e mede a volatilidade do combustível.

Antes, a ANP regulava apenas o limite máximo. A doutora em química e especialista em regulação da ANP Ednéia Caliman explica que um perfil adequado de destilação gera melhora na qualidade da combustão em ponto morto, na dirigibilidade, no tempo de resposta na partida a frio e no aquecimento adequado.

Além disso, a volatilidade da gasolina pode até resultar em bloqueio nos dutos de combustível, provocado pela formação de bolhas (vapor lock).

Mudanças colocaram a gasolina brasileira entre as melhores do mundo?

Antes mesmo das novas regras estabelecidas pela ANP, o país já tinha uma gasolina de excelente qualidade. Mas ficava devendo a densidade mínima, que passou 715 g/litro obrigatoriamente.

A octanagem está entre as melhores do mundo (RON 103 na Podium da BR e Octapro da Ipiranga, RON 93 na comum). E seu teor de enxofre foi reduzido (2014) de 200 para 50 ppm.

Sua desvantagem em relação às dos países desenvolvidos é conter 27% de etanol (25% nas do tipo Premium), que faz cair seu valor energético. Porém, o maior problema ainda é a ineficiência de fiscalização: sai das refinarias com padrão internacional mas a adulteração faz baixar sua qualidade na bomba.

Problemas com adulteração

O combustível no Brasil sofre com a desonestidade praticada em larga escala quase impunemente e até com tecnologia sofisticada. A gasolina é adulterada, ou com solventes, ou com etanol além do estipulado. Além disso, tem posto que também burla o volume entregue.

O álcool também é vítima, batizado com água em percentual acima dos 8% estabelecidos. Parte da culpa dos próprios motoristas que não exigem, como deveriam, os testes presenciais no posto, que determinam qualidade (e quantidade) do combustível.

Adição de etanol é prejudicial? Há quem alegue que é impossível comparar nossa gasolina com a de outros países: recebem gato por lebre (“alcolina”) na bomba, pois lá fora ela não contém etanol. Mas eles não estão completamente certos.

Primeiro porque a mistura não é exclusiva do Brasil, já que também está presente em outros países. Como nos EUA, onde o gasohol contém 10% de álcool. Mas estão certos quando se trata de percentual: 27% é um exagero, de fato.

Mas o etanol traz vantagens: se, por um lado, reduz o valor energético, por outro aumenta a octanagem, e também a eficiência dos motores.

Quem determina o percentual de etanol?

A ANP é acusada de determinar os elevados percentuais de etanol na gasolina. Não é decisão dela, mas do governo. Muito mais política que técnica: a mistura subiu para 27% durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff, que cedeu à pressão dos usineiros.

Como fiscalizar a venda da nova gasolina brasileira?

Para conferir se a nova exigência está sendo cumprida, basta mergulhar a gasolina em um densímetro calibrado entre 700 e 750 gramas por litro: se indicar valor abaixo de 715, é prova de combustível adulterado.

Todos os postos deverão disponibilizar o medidor para testar a densidade da gasolina a pedido do consumidor.

